



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 202, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Retifica a designação da empregada **PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA** para exercer, cumulativamente, os cargos de livre provimento - **GERENTE** na **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG** e **Gerência de Programas e Projetos – GPP**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012;

Considerando a correlação de cargos de livre provimento estabelecida no item 10.1, Quadro 3 do PCCS 2012; e

Considerando a retroatividade do PCCS a fevereiro/2012 conforme 3º Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2011/2012,

RESOLVE:

1. Retificar a designação da empregada **PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA** ocupante do cargo de carreira ANALISTA, matrícula 0531, para exercer, cumulativamente, os cargos de livre provimento - **GERENTE** na **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG** e **Gerência de Programas e Projetos – GPP**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

